

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº: DDLA_315/2025

Vencimento em: 02/04/2027 13:01:58

PALMAS, quarta-feira, 2 de abril de 2025

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração ao responsável a seguir qualificado, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento abaixo especificado.

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 25.063.983/0001-36

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
3. MUNICÍPIO: **São Bento do Tocantins**
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS E RODOVIAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**
5. ESTÁ CIENTE DE QUE A CASCALHEIRA E O ATERRO UTILIZADO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE LICENCIADO A PARTE ? E QUE ESTE ATO NÃO AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE CASCALHO ? : **SIM, ESTOU CIENTE !**
6. SERÁ NECESSÁRIO SUPRIMIR VEGETAÇÃO (MENOS QUE 20 HA) PARA A IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OBRA CIVIL LINEAR? : **NÃO**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: Recuperação de estradas Vicinais no Município São Bento do Tocantins- TO-
Recuperação de estradas Vicinais no Município São Bento do
Tocantins- TO-

Coordenada geográfica: Ponto: 01

Latitude: 5°59'34.30"S **Longitude:** 47°56'33.13"O

Município: São Bento do Tocantins

OBSERVAÇÕES GERAIS

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017.



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de atividade não licenciável está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.



